

## Alteração no Estatuto da Fachesf

A Diretoria Executiva da Fachesf comunica que, após aprovação do Conselho Deliberativo, os incisos III e IV do art. 29 do Estatuto da Fundação foram recentemente alterados. Confira abaixo o que mudou:

Inciso III	Texto anterior:  Assinar, juntamente com um dos Diretores, convênios, contratos, acordos e demais documentos que a tais atos forem pertinentes.	Novo texto:  Assinar, juntamente com um dos Diretores, convênios, contratos, acordos e demais documentos que a tais atos forem pertinentes, <b>podendo esses atos serem outorgados, por mandato, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores ou a empregados da Fachesf.</b>
Inciso IV	Texto anterior:  Movimentar, em conjunto com um dos Diretores, os valores e recursos financeiros da Fundação.	Novo texto:  Movimentar, em conjunto com um dos Diretores, os valores e recursos financeiros da Fundação, <b>podendo esse poder ser outorgado por mandato, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores ou a empregados das Fachesf.</b>

Para conhecer o Estatuto completo, [clique aqui](#).